

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## **PORTARIA Nº 006-CGDP/17, de 08 de agosto de 2017.**

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 c/c art. 5º da Resolução 138/2016 – CSDP e Resolução 142/2017 - CSDP,

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os membros titulares, bem como os respectivos suplentes da Comissão de acompanhamento da atuação funcional dos Defensores Públicos em estágio probatório, para participar da 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, nos termos do Art. 5º da Resolução 138/2016 CSDP, a realizar-se no dia **04 de setembro de 2017**, às 14h30min, na sede da Defensoria Pública do Estado, sala da Corregedoria Geral, situada à Av. Duque de Caxias, 102-104, bairro Ribeira, Natal/RN.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

**José Wilde Matoso Freire Júnior**  
Corregedor-Geral da Defensoria Pública  
Presidente da Comissão de Estágio Probatório

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## **EDITAL N° 035/2017, de 28 de julho de 2017.**

O Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo para seleção de Defensores Públicos que atuarão no Projeto “Justiça pela Paz em Casa”, no dia 24 de agosto de 2017.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do artigo 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n° 106/2015-CSDP, que regulamenta a designação de Defensores Públicos para atuarem em auxílio junto a outros órgãos de execução da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a defesa dos acusados nos processos pautados para o referido evento;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar pública a abertura de inscrição para atuação voluntária de 01 (um) Defensor(a) Público(a) deste Estado no programa “Justiça pela Paz em Casa”, na data de 24 de agosto de 2017, para atuar no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher na comarca de Mossoró/RN.

Art. 2º. No prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, os interessados apresentarão requerimento endereçado à Defensoria Pública Geral do Estado, com endereço à Av. Duque de Caxias, 102, Ribeira-Natal/RN, protocolizado em horário de expediente, manifestando o desejo de atuar no Projeto “Justiça pela Paz em Casa”.

Art. 3º. A indicação de Defensor Público para atuar no Projeto “Justiça pela Paz em Casa” dar-se-á pelo Defensor Público Geral dentre aqueles que tenham se habilitado originariamente e manifestem expresse interesse em desempenhar o auxílio específico, dentro do prazo assinalado no edital.

Art. 4º. Após a habilitação, será feito um quadro próprio com a ordem dos Defensores Públicos inscritos, observando-se entre os candidatos a preferência entre aqueles que integram o Núcleo Criminal de Mossoró, bem assim a antiguidade na carreira.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública Geral do Estado.

Art. 6º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 386/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES**, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação dos quais é titular, a partir do dia **02 de agosto de 2017 até 15 de outubro de 2017**, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, bem como a Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa Criminal – NUDECRIM/MOSSORÓ, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 2º Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 244/2017 - DPGE

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, bem como pelo art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 03/2017-TJ, na qual o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte torna público que não haverá expediente, no âmbito da primeira e segunda instâncias, no dia 11 de agosto de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **S U S P E N D E R**, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o expediente do dia 11 de agosto de 2017, data em que se comemora o Dia do Advogado e a fundação dos cursos jurídicos no Brasil.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, em Natal, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

Portaria nº 245/2016-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003 e o art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula nº 214.576-6, **GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 214.595-2, **ANA LÚCIA RAYMUNDO**, matrícula nº 202.646-0 e **DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA**, matrícula nº 203.644-4, para no dia 11 de agosto de 2017 participarem da 12ª Edição do Projeto “Mulher Viver com Dignidade” da Defensoria Pública do Estado, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

**Renata Alves Maia**

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

PORTARIA DE Nº 246/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no VI TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de abril de 2016, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o **dia 14 de agosto de 2017**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública onde realizou a inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que esteja cursando o 3º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

## **NÚCLEO DE MOSSORÓ**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
33º	Ítalo Gonçalves Matos
34º	Ronaldo Alexsejan de Carvalho Martins

## **NÚCLEO DE PARNAMIRIM**

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
14º	João Victor Lopes Vasconcelos
15º	Matheus Victor da Silva Nascimento

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, ao oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Renata Alves Maia  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2017-DPE/RN**

Pelo presente termo fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 34236/2017-1.

Objeto: Contratação de locação de imóvel não residencial localizado na Rua José Evaristo de Medeiros, nº 800, bairro Penedo, Caicó/RN, para instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Caicó/RN, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Locador: ROOSEVELT STARDI LOPES, pessoa física inscrito no CPF/MF sob o nº 626.256.244-34.

Valor da Contratação: Valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o pagamento anual e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento mensal.

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o pagamento anual e o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para pagamento mensal.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**PUBLIQUE-SE.**

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017-DPE/RN**

Pelo presente termo fica reconhecida e aprovada a dispensa de licitação abaixo especificada:

Processo Administrativo nº 60512/2017

Objeto: Contratação de locação de imóvel não residencial localizado na Rua Coronel Norton Chaves, nº 2254, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.075-200, para instalação do Anexo IV da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte na cidade de Natal/RN, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Locadores: Elson José dos Santos Miranda, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.112.994-54 e Narcísio Severiano do Nascimento, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 474.776.284-15.

Valor da Contratação: Valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o pagamento anual e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento mensal.

Dotação orçamentária: 05101.03-1220100-0001 – Projeto/Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria – Elemento de despesa 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte 100 – Recursos Ordinários no valor global de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), perfazendo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o pagamento anual e o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para pagamento mensal.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**PUBLIQUE-SE.**

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

**Renata Alves Maia**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2015- Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, bairro Ribeira, CEP: 59012-200, Natal/RN, representada por Dra. Renata Alves Maia, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.202.696/0001-40, representada neste ato por seus representantes legais o Sr. Rafael Vieira Arruda Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.279.484-00 e o Sr. Rodrigo Vieira Arruda Câmara, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.018.834-10.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato e de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar do término dos prazos de vigência e execuções anteriores.

Ratificação das demais cláusulas: Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e condições até então pactuadas pelo Contrato nº 013/2015-DPE/RN que não conflitem com o presente instrumento complementar.

Fundamento Legal: Processos Administrativos nº 131155/2011-4, 60.711/2017 (151125/2017-9) e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

**RENATA ALVES MAIA**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

**RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA**  
CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 08.202.696/0001-40

**RODRIGO VIEIRA ARRUDA CÂMARA**  
CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 08.202.696/0001-40

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio do Núcleo Especializado de Tutelas Coletivas e da 10ª Defensoria Cível de Natal, com fundamento no art. 4º, incisos VII e XI, da Lei Complementar Federal de n. 80/94 e na Resolução de n. 049/2013 do CSDP/DPE,

CONSIDERANDO as reclamações individuais formuladas por supostos genitores de crianças e adolescentes quanto à suspensão do custeio dos exames de DNA pela Secretaria do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social nas ações judiciais de investigação de paternidade;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela SETHAS no ofício de nº 607/2017-GS quanto a ausência de disponibilidade orçamentária.

CONSIDERANDO que, no período de 2015 a 2017, a Defensoria Pública do Estado protocolizou 279 ações de investigação de paternidade em favor de pessoas hipossuficientes de recursos financeiros;

CONSIDERANDO que o direito ao reconhecimento do vínculo biológico é um direito fundamental (artigo 27 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e que o exame de DNA se afigura de grande relevância para apuração da verdade real;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de nº 10.317, de 06 de dezembro de 2001, “que estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados, para conceder a gratuidade do exame de DNA”.

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual de nº 8.535, de 08 de setembro de 2011, quanto ao custeio de exame de DNA nos procedimentos extrajudiciais de reconhecimento voluntário de paternidade;

CONSIDERANDO a função institucional da Defensoria Pública do Estado de “promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais dos necessitados, abrangendo seus direitos individuais, coletivos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sendo admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela” (inciso X, do art. 4º, da Lei Complementar de n. 80/94);

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o presente Procedimento Preparatório para Demanda Coletiva para averiguar a ausência de custeio, pelo Estado do Rio Grande do Norte, dos exames de DNA nas demandas judiciais e extrajudiciais que versem sobre o direito ao reconhecimento do vínculo genético.

Art. 2º. Junte-se aos autos:

- a) Cópias das reclamações individuais;
- b) Relatório das ações que tramitam no âmbito da Defensoria Pública do Estado;
- c) Ofício de nº 607/2017-GS.

Art. 3º. Oficie-se, com prazo de resposta de 10 dias úteis:

- a) aos Juízos de Direito das Varas de Família da Comarca de Natal para solicitar informações sobre a quem tem incumbido o custeio dos exames de DNA nos casos de investigados beneficiários da Gratuidade da Justiça e se a suspensão do custeio pelo Estado do Rio Grande do Norte tem provocado a paralisação do andamento dos processos;
- b) aos Defensores Públicos com atribuições no NUCIV, para querendo, se manifestarem, sobre o objeto do PROPAC, podendo colacionar provas de demandas individuais;
- c) ao Diretor do Laboratório de Análises DNA Center para informar se ainda possui algum contrato em vigor com a SETHAS e, quando possuía, quais os tipos de exame que eram disponibilizados ao público e qual a quantidade anual de exames realizados de 2014 a 2017;
- d) ao ITEP para informar se o órgão possui estrutura para realizar os referidos exames de DNA em favor dos beneficiários da Gratuidade da Justiça.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, para a devida publicação.

Cumpra-se. Após, retornem os autos para análise da demanda.

Natal/RN, 08 de agosto de 2017.

**Cláudia Carvalho Queiroz**  
Defensora Pública do Estado  
10ª Defensoria Cível de Natal

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 60.471/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.036/2017 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** destinada a Manutenção de chaves e fechaduras para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **21 de agosto de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail [cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com).  
Natal (RN), 07 de agosto de 2017.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira Oficial

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria**

**ANO 82 • NÚMERO: 13985 NATAL, 9 DE AGOSTO 2017 • QUARTA-FEIRA**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 60.582/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.037/2017 – SRP - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** destinada a Aquisição de Tonners e Cartuchos para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **22 de agosto de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail [cpl01dpe@gmail.com](mailto:cpl01dpe@gmail.com).

Natal (RN), 08 de agosto de 2017.

**Suelene Bezerra Barbosa**

Pregoeira Oficial